



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0198/2021 - EXONERAÇÃO DE AILSON CÁSSIO DA SILVA MACIEL

Dispõe sobre: Exonerar a pedido à Servidor Público Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 66, inciso I e art. 67, inciso I;

CONSIDERANDO, por conseguinte, o requerimento de exoneração formulado pelo servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor público, AILSON CÁSSIO DA SILVA MACIEL, mat. 00963-6, ocupante do cargo de Motorista - B, lotada na Secretaria de Educação, pertencente ao quadro de pessoal de provimento efetivo, nomeado nos termos da Portaria nº 0177/2020-GP, de 03 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título o presente ato;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 17 de setembro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210917100005
Título	PORTARIA Nº 0198/2021 - EXONERAÇÃO DE AILSON CÁSSIO DA SILVA MACIEL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	17/09/2021 22:01
Data/hora autorização	17/09/2021 22:01
Data de circulação	20/09/2021
Diário Oficial	Edição nº 01266, data 20/09/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/09/2021 — Edição 01266. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210917100005&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 03:28



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210917100005**, intitulada **PORTARIA Nº 0198/2021 - EXONERAÇÃO DE AILSON CÁSSIO DA SILVA MACIEL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 17/09/2021 22:01 | **Autorização:** 17/09/2021 22:01 | **Circulação:** 20/09/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01266, 20/09/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Exonera, a pedido, servidor público efetivo ocupante do cargo de Motorista - B, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento na Lei Municipal nº 23/97 (Regime Jurídico Único), art. 66, inciso I, e art. 67, inciso I, e em requerimento do interessado, a partir da data de publicação da portaria, em 17 de setembro de 2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210917100005&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:28